

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 069/2022

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA - Em cumprimento ao art.24, inc. II, da Lei 8.666/93 - “II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

1.DO OBJETO:

1.1 Aquisição de equipamentos de combate à incêndio, bem como recarga dos equipamentos atuais. Os referidos itens, foram apontados no relatório técnico para adequação dos equipamentos apresentado pela assessoria de engenharia para a renovação do Certificado de licença de corpo de bombeiros para a sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru – FERSB.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ud	Recarga extintor de água AP 10 Lts;		
2	1	ud	Recarga extintor PQS 4 Kg;		
3	1	ud	Extintor água pressurizada (AP) 10lts		
4	1	ud	Extintor pó químico seco (PQS) 4 Kg;		
5	2	uds	Placa E5 – Extintor água		
6	1	ud	Placa E5 – extintor PQS		
7	1	ud	Placa S8 – Indicação sentido de fuga no interior das escadas.		
8	5	uds	Placa S5 - indicação de saída de emergência		
9	2	uds	Suporte de chão tripé para extintores de incêndio		

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente contratação visa atender as exigências do corpo de bombeiros do estado de São Paulo, bem como o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo (Decreto 63.911/2018), visa ainda garantir a segurança mínima contra incêndio e pânico nas edificações da FERSB destinadas ao uso coletivo. Cita-se ainda, que surgiu a necessidade de nova emissão do CLCB, uma vez que 2022 para o endereço situado à rua Cussy Junior 9-59, centro, Bauru -SP.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO:

- 3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT).

4. DA ENTREGA:

- 4.1 A entrega do objeto deste termo de referência deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de solicitação da FERSB através de ordem de compras . Os itens deverão ser entregues na sede da FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde, à Rua Cussy Junior 9-59 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de visitas e emissão da ART.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.
- 5.2 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega ter sido efetivamente realizada.
- 5.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.
- 5.5 Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar os seguintes dados:



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

**“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIÃO DE BAURU;
CNPJ: 20.845.437/0001-33; ENDEREÇO: Rua Cussy Junior, 9-59 – Bauru – Centro
– SP Número do Processo: 069/2022 - SEDE ADMINISTRATIVA”**

- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:

- * Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
- * Dados Bancários;
- * Data e assinatura do proponente.

Bauru, 11 de agosto de 2022

**ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU**

**SR. EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**